SÚMULA DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, CNPJ 75.731.034/0001-55, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra – IAT, a Autorização Florestal para supressão de vegetação para implantação de galerias pluviais na Vila Rural Prefeito Antônio Sarrão.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 00.276.597/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 01/2024. REF: **Dispensa de Licitação Art. 75, XV, nº. 001/2024**
PARTES: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.276.597/0001-00, com sede na Rua Orquídea, 719, Centro, CEP 87.640-000 – neste ato representado por seu Presidente, o senhor Alexandre Aparecido Risso, inscrito no CPF sob o nº 021.678.809-95, doravante denominado contratante e a Empresa INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO, CIENTÍFICO CULTURAL E SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.805.015/0001-22, com sede na Rua Edmundo Mercer nº 608, Centro, CEP 87301-080 na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. LUCIMAR DOS REIS portadora do CPF nº 078.083.689-89, Registro Profissional ativo neste CRA-PR sob o nº 33564 concedido em 28/03/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INICIO: 04/04/2024. **FIM**: 04/04/2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/04/2024.
Valor total: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Alexandre Aparecido Risso
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
CNPJ: 00.276.597/0001-00
CONTRATANTE.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 00.276.597/0001-00

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 – CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 – CMU

1. Ratifico por este termo a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO PERMANENTE DO PODER LEGISTIVO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR-PR; COM FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, em favor da empresa: INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO, CIENTÍFICO E SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.805.015/0001-22, no Valor Total de R$ 8.000,00 (Oito mil Reais), com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, Decreto 11.871/2023, juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 01/2024 – CMU.

Câmara Municipal de Uniflor, 04 de abril de 2024.

Alexandre Aparecido Risso
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir à servidora Juliana Amaral Padovani, portadora da Cédula de Identidade nº 9.399.896-0 SSP-PR ocupante do cargo de Técnico de Apoio Legislativo GOL/I, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Floraí-PR, a partir de 01/04/2024, a Função Gratificada **"Assessoramento e Encargos Especiais"**, nos termos do Artigo 15 da Resolução 01/2024 e do Anexo III da Lei 1658/2024 ambas da Câmara Municipal de Floraí – PR.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos remuneratórios a partir de primeiro de abril de 2024, e revoga a Portaria 01/2013.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Floraí, 01 de abril de 2024.

Michele Aparecida de Lima
Presidente da Câmara de Floraí-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA E DEPARTAMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE INAJÁ – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas **neste Edital e seus anexos.**

DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 22 DE ABRIL DE 2024 Às 09h00min.
LOCAL: https://www.licitanet.com.br
Prazo máximo para protocolar as propostas: 22/04/2024 até às 08h59min.

Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.inaja.pr.gov.br bem como na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Inajá-PR, localizada na Av. Antônio Veiga Martins, 80, centro, CEP: 87670-000, e também, no endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Inajá-PR, 05 de abril de 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2024 - DL
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 17/2024 Processo da Licitação: 17/2024 Data do Processo: 22/03/2024 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 17/2024
b) Licitação Nr.: 6/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 04/04/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA PARA ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO E SEUS ANEXOS.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (c/fe. cotação)

Unisal	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CENTER COMERCIO DE PLANTAS LTDA - (38931)				
1 FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA	UND 1,066.00	0.0000	24.75	26.878.50
			Total do Fornecedor:	26.878.50
			Total Geral:	26.878.50

Inajá, 4 de Abril de 2024.

MUNICIPIO DE INAJÁ
PLB NO FOGO

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ: 01.517.961/0001-30
Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Concede Férias a Servidor do Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná – e dá outras providências.

O Senhor Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, resolve,

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor do Poder Legislativo Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues Martins, portador do Cartão de Identidade RG nº 6.879.976-7/PR, ocupante do cargo de contador - admitido em 06 de Abril de 2011 - Nível de Vencimento 10 – Matrícula nº 14, entre a data de 08 de Abril de 2024 a 07 de Maio de 2024, referente à aquisição no período de 06 de Abril de 2023 a 05 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ERRATA

Pregão Eletrônico Nº 08/2024,

O presente tem como objeto, a contratação de empresa especializada no ramo, para fornecimento de serviços em agenciamento de viagem, em conformidade com o especificado no Termo de Referência que acompanha o instrumento convocatório.

O referido, com abertura prevista para o dia 19 de abril do corrente ano, foi publicado na edição 3700, página 13 do Jornal Oficial deste município, O Regional, de Nova Esperança-PR, com erro no local de realização do certame.

Sendo assim, segue a alteração para ciência.

Onde se lê: http://www.licitanet.com.br

Leia-se: www.comprasgovernamentais.gov.br

Em 05 de abril de 2024.

Renato Rafael Diogo Do Valle
Pregoeiro
Portaria 376/2024
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá

CNPJ Nº 76 970 318/0001-67
PREFEITURA
INAJÁ - PR
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
CENTRO - CEP: 87670-000
INAJÁ - PR

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 45/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar *por Superávit Financeiro*, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 439/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Suplementar por *Superávit Financeiro*, no valor de R$ 323.812,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos e Doze Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2024 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Suplementar Superávit Financeiro:

	RED	Fonte	Valor
07.001.10.301.0007.2.024 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE 07.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**	706	3518	323.812,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....			**R$ 323.812,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2024, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, servirá como recurso, os valores incorporados por Superávit Financeiro da Fonte, do exercício de 2023.

Superávit Financeiro apurado no exercício 2023 Fonte cód. TCE 518.....R$ 323.812,00

TOTAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	**R$ 323.812,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY**
PARANÁ - BRASIL

TERMO ADITIVO n.º 01/2024

*TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º **01/2023**, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PARANACITY, PR E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA – APMIF.*

1. DAS PARTES

O Município de ***PARANACITY***, com sede na Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022, centro, CEP 87660-000, PARANACITY, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.334/0001-50, doravante designado **MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público ora representada pelo seu Prefeito, **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 4.708.557-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 899.570.759-34, residente e domiciliado na Rua México, n.º 458, Jardim Licce e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA E FAMILIA DE PARANACITY – APMIF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.359.891/0001-00, ora representada por sua Presidente, a Sra. **CORÁLIA MARIA MENDES PONCES,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.551.010-2-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º365.710.759-20, residente e domiciliada na Estrada São Geraldo, Zona Rural, na cidade de Paranacity/PR.

Os PARCEIROS celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 57 da Lei n.º 13.019/2014, e estabelece a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR o plano de aplicação do termo e AUTORIZAR a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R$ 690,10 (seiscentos e noventa reais e dez centavos), sendo que ambos os objetos deverão ser ajustados ao Plano de Aplicação 2023/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração Pública no Diário Oficial do órgão, nos termos do art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranacity, PR, 26 de março de 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA E FAMILIA DE PARANACITY – APMIF.
CORÁLIA MARIA MENDES PONCES
PRESIDENTE

IVONE ALVES DA SILVA VITRO
CPF nº 973.800.839-53
Fiscal do Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

PORTARIA Nº 07/2024

Sumula: Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor Aroldo Leandro Lima, portador do CPF nº 041.350.359-30, e do RG nº 7.199.121-0, do Cargo de Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico do Município, a partir do dia 08 abril de 2.024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês, em 05 de abril de 2.024.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 044/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Nomeia Maria Fernanda Buch Bezerra para o cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, símbolo CC1, e dá outras providências

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Municipal nº 329/2020 de 19 de Março de 2020, e amparado pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIA FERNANDA BUCH BEZERRA**, portadora do RG nº 10.354.441-6 SESP/PR e CPF nº 072.856.909-45, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, símbolo CC1, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 05 DE ABRIL DE 2024.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07-2.024

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34-2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A – CNPJ Nº: 76.527.951/0001-85.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO CONSTANTES DO MODELO 07 – LOTE 01.

VALOR TOTAL: R$ 799.900,00 (Setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO: 09.001.15.452.0014.2.056.4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 09.001.15.452.0014.2.056.4.4.90.52.00.00 31806 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 05 de Abril de 2024.

CONTRATANTE

CRISGOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Pregão/Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Av. Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 98/2023
b) Licitação Nº: 34/2023
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 04/04/2024
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO CONSTANTES DO MODELO 07.

FORNECEDOR: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A - CNPJ: 76.527.951/0001-85

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EXIGENCIAS MÍNIMAS MARCA MODELO INDICAR FABRICAÇÃO/SÉRIE ÚLTIMA SÉRIE, NOVA ZERO KM ANO FABRICAÇÃO ATUAL SEM USO ANTERIOR, ALÇAPÃO COLANTE, SEM BIPE (MÁXIMA HP) 143 HP (QUE ATENDA AO CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES – PROCONVE MAR-I – CONAMA) LARGURA DAS SAPATAS: 600 MM Nº DE ROLETAS INFERIORES: 7 (SETE) DE CADA LADO Nº. DE ROLETAS SUPERIORES: 2 (DOIS) DE CADA LADO COMPRIMENTO DA LANÇA: 5.780 MM COMPRIMENTO DO BRAÇO DE ESCAVAÇÃO: 2.900 MM TIPO DE CONCHA: CORDADA DA CAÇAMBA: 1.16 MT ALTURA MÁXIMA DE CARREGAMENTO: 4.580 MM ALCANCE AO NÍVEL DO SOLO: 9.770 MM PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO: 6.630 MM FORÇA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA – ISO: 129KN FORÇA DE ESCAVAÇÃO DO BRAÇO – ISO: 99KN PESO TOTAL HOMOLOGADO EM ORDEM DE MARCHA: 20.000 KG CAPACIDADE DO TANQUE: 350 L CONDICIONADO DE FÁBRICA: SIM, COM SISTEMA DE AR- CONDICIONADO DE FÁBRICA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA TRABALHO NOTURNO: RASTREAMENTO VIA SATÉLITE: INDICAR SILENCIOSO: SIM BUZINA E SIRENE DE RÉ: SIM LIMPADOR DE PARA-BRISA: SIM ADESIVO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA: ADESIVO 35X20CM 4 CORES GIRADO EM https://pronamsistemas.co.gov.br/plaqueta/index.html ESTABILIZADOR DE LANÇA: SIM, COM NÃO SE APLICA RIPPER DE IMPACTO, PRESSÃO DE OPERAÇÃO (BAR): NÃO SE APLICA CONCHA TRITURADORA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO (BAR): NÃO SE APLICA	CATERPILLAR 320GC	Unid	1	799.900,00	799.900,00
		LINHA HIDRÁULICA PARA OS ACESSÓRIOS COM ENGATE RÁPIDO: NÃO SE APLICA GARANTIA: 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO MANUAL: SIM, DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS OBRIGATÓRIO PADRÃO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA: SIM, DE OPERADORES MECÂNICOS E OPERADORES (DURAÇÃO) ENTREGA TÉCNICA REALIZADA PELO FORNECEDOR COM EMISSÃO DE CERTIFICADO CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 245 L					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 799.900,00 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais)

Itaguajé, 04 de abril de 2024.

Crisógono Noleto e Silva Junior
Pregão Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO CONVOCATÓRIO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. **03/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME **TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1452/2022 – SEDU,** EDITAL E DOCUMENTOS ANEXOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023.

Considerando que foi encaminhado a este Departamento de Licitação no dia 04 de Abril de 2024 através da Gestora de Contratos os seguintes documentos: Parecer Técnico do Engenheiro Civil responsável pela obra mencionando que a obra não foi finalizada pela empresa vencedora. Parecer Jurídico opinando pelo Distrato do Contrato, sendo celebrado o Termo de Recisão Unilateral do Contrato entre o Município de Uniflor e a empresa contratada. Considerando que a empresa que se encontra como segunda colocada: **TECHAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 19.406.928/000107.**

Comunicam-se desde já **CONVOCAÇÃO da segunda colocada para que se manifeste no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para finalização da obra perfazendo um montante de 14,74 % para finalizar a execução.**

O presente aviso e demais documentos pertinentes estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e no endereço eletrônico: http://www.uniflor.pr.gov.br/ - Portal da Transparência.

Ciência à (s) empresa (s) licitante (s).

Uniflor/PR, 05 de Abril de 2024.

Renata Arenque
Diretora do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO CONVOCATÓRIO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. **02/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME **TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1451/2022 – SEDU,** EDITAL E DOCUMENTOS ANEXOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023.

Considerando que foi encaminhado a este Departamento de Licitação no dia 04 de Abril de 2024 através da Gestora de Contratos os seguintes documentos: Parecer Técnico do Engenheiro Civil responsável pela obra mencionando que a obra não foi finalizada pela empresa vencedora. Parecer Jurídico opinando pelo Distrato do Contrato, sendo celebrado o Termo de Recisão Unilateral do Contrato entre o Município de Uniflor e a empresa contratada. Considerando que a empresa que se encontra como segunda colocada: **TECHAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 19.406.928/000107.**

Comunicam-se desde já **CONVOCAÇÃO da segunda colocada para que se manifeste no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para finalização da obra perfazendo um montante de 16,35 % para finalizar a execução.**

O presente aviso e demais documentos pertinentes estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e no endereço eletrônico: http://www.uniflor.pr.gov.br/ - Portal da Transparência.

Ciência à (s) empresa (s) licitante (s).

Uniflor/PR, 05 de Abril de 2024.

Renata Arenque
Diretora do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

PORTARIA Nº 08/2024

Sumula: Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora Karen Regina de Azevedo, portadora do CPF nº 078.043.449-47, e do RG nº 103632374, do Cargo de Diretor de Educação e Cultura, a partir do dia 08 abril de 2.024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês, em 05 de abril de 2.024.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal